



PORTARIA Nº 397/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.74.401723PA, referente à autorização de férias ao servidor **SEBASTIÃO MAGNO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 0100463-029; e

CONSIDERANDO que o servidor supramencionado possui 60 (sessenta) dias de férias pendentes de usufruto, referentes aos aquisitivos **01/11/2020-31/10/2021** e **01/11/2021-31/10/2022**, conforme Portarias nº 650/2022 e 765/2022;

RESOLVE:

Art 1º. AUTORIZAR, o usufruto de 30 dias de férias ao servidor **SEBASTIÃO MAGNO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 0100463-029, referentes ao aquisitivo **01/11/2020-31/10/2021**, para afastamento no período de 17 de abril a 16 de maio de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à data do início do período de afastamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 19 de Abril de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB